



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO**

**Dr. MACÁRIO
BARROS**
VEREADOR

GABINETE VEREADOR JOSÉ IRACY MACÁRIO – PODEMOS

PROJETO DE LEI Nº

/GVMB/CMPV/2023

Fls.. 09
Proc.
Ass.

PROPOSITURA: Projeto de Lei nº 4530/2023

ASSUNTO: “Dispõem sobre a proibição de reprodução de músicas com conteúdo sexual, nas instituições de ensino público e privado, bem como em eventos escolares, no âmbito do município de Porto Velho.”

EMENDA MODIFICATIVA Nº 31 **/2023**

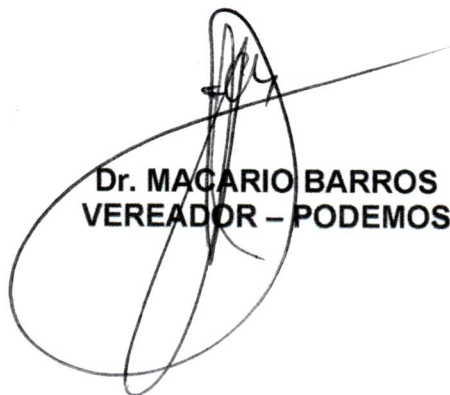
AUTORIA: Vereador Dr. Macario Barros

Modifica no Projeto de Lei nº 4530/2023, o **Art. 5º** e acrescenta o **Art. 6º**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º As instituições de ensino mencionadas no **Art. 1º**, são as de Educação Infantil, Fundamental e Médio.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Velho, 24 de julho de 2023.


Dr. MACÁRIO BARROS
VEREADOR – PODEMOS